



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2024

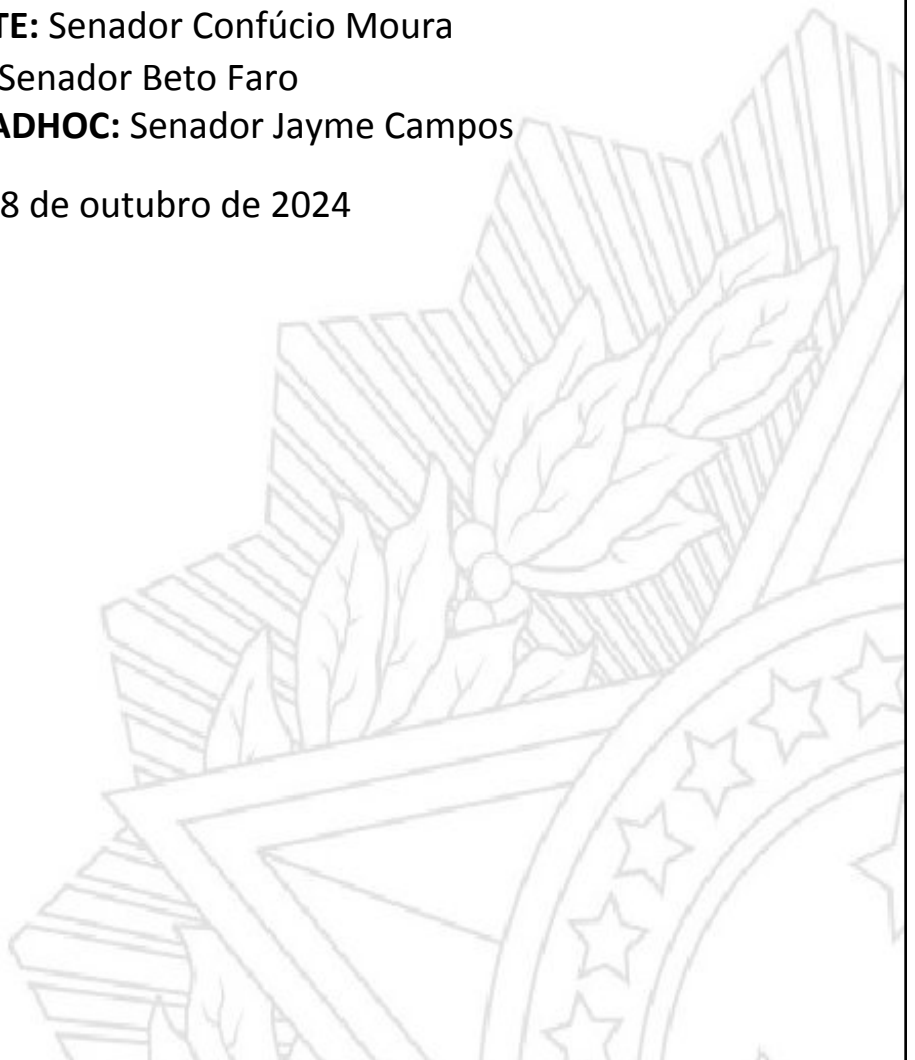
Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício "S" nº 19, de 2019, que Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da CODESA, realizadas pelo Conselho de Administração.

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

RELATOR: Senador Beto Faro

RELATOR ADHOC: Senador Jayme Campos

08 de outubro de 2024



PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício “S” nº 19, de 2019, da CODESA - Companhia Docas do Espírito Santo, que *encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da CODESA, realizadas pelo Conselho de Administração.*

Relator: Senador **BETO FARO**

I – RELATÓRIO

Encontra-se para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), o Ofício “S” nº 19, de 2019, da CODESA – Companhia Docas do Espírito Santo, que “encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da CODESA, realizadas pelo Conselho de Administração”.

O cerne das informações encaminhadas são dois documentos, um que mostra o planejamento estratégico daquela empresa, e o outro, que também trata do mesmo assunto, mas que é denominado de “booklet Codesa 2016-2035”.

Sinteticamente, os documentos traçam o processo de planejamento estratégico da CODESA, e oferecem uma visão geral de conceitos como o ciclo de vida da gestão estratégica, identidade, diagnóstico, direção e planejamento. Os documentos também incluem uma análise SWOT e um mapa estratégico com objetivos e iniciativas.

A visão de futuro da empresa é “ser uma Autoridade Portuária líder no desenvolvimento do complexo logístico multipropósito do Espírito Santo, reconhecida pela eficiência e flexibilidade no atendimento a grandes e pequenos usuários, tornando-se indutora da economia regional”.

A missão da empresa é “atrair e disponibilizar as condições de infraestrutura ao complexo logístico, promovendo a eficiência, qualidade e sustentabilidade das operações”.

Os valores corporativos são alinhamento estratégico, zelo pela regularidade, foco em eficiência, operação com segurança, respeito ao meio ambiente e transparência.

Também merece destaque que o primeiro documento contém uma seção (6.2), denominada “quadro de iniciativas”, que apresenta uma série de objetivos, detalhados nas mencionadas iniciativas; e que o “booklet” contém uma seção (4), denominada “atualização dos planos de ação”, que apresenta sete ações/projetos a serem cumpridos por aquela empresa, tais como “melhorar [o] controle de armazenagem de cargas”.

II – ANÁLISE

Em nosso Relatório buscamos apontar pontos de destaque do OFS nº 19, de 2019, os quais julgamos serem de interesse desta douta Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O encaminhamento da referida documentação ao Senado pela Codesa visou a cumprir com o que determina o § 2º do art. 23 da Lei das Estatais (nº 13.303, de 30 de junho de 2016) (grifamos):

“**Art. 23.** É condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;

II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

§ 3º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 2º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista.”

III – VOTO

Ante o exposto, votamos para que esta Comissão tome conhecimento do teor do OFS nº 19, de 2019, e proceda a seu posterior arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****27ª, Extraordinária**

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. ANDRÉ AMARAL	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ALAN RICK	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
EDUARDO BRAGA		4. FERNANDO FARIAS	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		5. MARCELO CASTRO	PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
CARLOS VIANA		7. CID GOMES	
WEVERTON		8. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO		9. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
DANIELLA RIBEIRO		1. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	3. MARGARETH BUZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	4. OMAR AZIZ	
AUGUSTA BRITO		5. HUMBERTO COSTA	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	6. ROGÉRIO CARVALHO	
BETO FARO		7. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	8. JORGE KAJURU	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
WILDER MORAIS		2. BETO MARTINS	PRESENTE
EDUARDO GOMES		3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
CASTELLAR NETO	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
LUIS CARLOS HEINZE		2. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
CLEITINHO		3. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
ZENAIDE MAIA
NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
PAULO PAIM
PLÍNIO VALÉRIO



Relatório de Registro de Presença

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 19/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, E TENDO SIDO DESIGNADO RELATOR AD HOC O SENADOR JAYME CAMPOS, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR BETO FARO, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

08 de outubro de 2024

Senador Confúcio Moura

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura